

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

01	Objeto:	<p>Contratação da empresa B & M Produtora – Baldasso e Miotto Comercial e Cultural Ltda para realização de show artístico no dia 28/02/2026, com duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com início previsto para as 21h, bem como contratação da Banda Karisma e convidados para apresentação de baile no dia 27/02/2026, com duração de 08 (oito) horas, com início previsto para as 21h, em comemoração aos 71 anos de emancipação do Município de Sananduva. As contratadas serão responsáveis pela disponibilização e execução de toda a infraestrutura necessária às apresentações, incluindo luzes, estrutura de palco e sonorização, ficando ainda sob sua responsabilidade as despesas com alimentação e transporte, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento contratual.</p>
02	Descrição da necessidade:	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a programação artística e cultural alusiva às comemorações dos 71 anos de emancipação do Município de Sananduva, evento de relevante interesse público, social e cultural, tradicionalmente promovido pela Administração Municipal. As apresentações musicais pretendidas constituem elemento central das festividades, contribuindo para a valorização da cultura, promoção do lazer, fortalecimento do convívio comunitário e estímulo à participação popular.</p> <p>A escolha das atrações e das empresas a serem contratadas decorre da adequação ao perfil do evento, da compatibilidade com o público esperado e da reconhecida atuação no segmento artístico-cultural, fatores que asseguram a qualidade das apresentações e o atendimento do interesse público. Ressalta-se, ainda, que as contratadas assumirão integralmente a responsabilidade pela infraestrutura necessária aos shows, incluindo luzes, estrutura de palco, sonorização, bem como despesas com alimentação e transporte, o que representa vantagem operacional e administrativa ao Município, reduzindo encargos logísticos e riscos na execução do evento.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente, conveniente e alinhada ao interesse público, viabilizando a realização das festividades em condições adequadas, com segurança, organização e observância aos princípios da Administração Pública.</p>
02	Lista de áreas requisitantes que solicitaram a contratação	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo;
03	Compatibilidade com o PAC (Plano Anual de Contratações)	O Município não possui plano anual de contratação para o corrente ano;
04	Requisitos da contratação	<p>O contratado deverá realizar as apresentações nas datas, horários e locais previstos, garantindo pontualidade, qualidade artística e execução integral da performance.</p> <p>Todas as apresentações deverão ser realizadas com estrutura sonora adequada, ficando sob responsabilidade dos contratados a disponibilização,</p>

		<p>montagem e operação dos equipamentos de sonorização.</p> <p>A equipe deverá atuar de forma organizada e profissional, mantendo conduta compatível com evento público. Os contratados serão responsáveis por alimentação, deslocamento, hospedagem e demais despesas relacionadas aos integrantes das apresentações.</p> <p>Em caso de condições climáticas adversas, os eventos serão cancelados, garantido o pagamento de 50% do cachê as empresas. Toda a execução deverá observar normas de segurança, boas práticas de operação e orientações da equipe de fiscalização do Município.</p>
05	Quantidade estimada da contratação	<p>Sexta-feira, 27 de fevereiro GRUPO KARISMA e amigos, no dia 27 de fevereiro de 2026 com apresentação prevista para início as 20:30 horas com 08 horas de duração;</p> <p>Sábado, 28 de fevereiro B & M Produtora – Baldasso E Miotto Comercial E Cultural Ltda, no dia 28 de fevereiro de 2026 com apresentação prevista para início as 20:30 horas com duração de 2 (duas) horas e 30 minutos;</p>
06	Levantamento de mercado	<p>Para a realização das apresentações previstas, foram analisadas as alternativas existentes no mercado regional, considerando disponibilidade de bandas, grupos artísticos e empresas promotoras de eventos. Observou-se que apresentações musicais possuem grande variação de valores conforme renome, estrutura técnica, deslocamento e demanda sazonal de final de ano.</p> <p>No caso das bandas, verificou-se que os grupos possuem atuação consolidada na região e agenda compatível com a data prevista, apresentando proposta dentro dos padrões praticados para eventos similares.</p> <p>A análise técnico-econômica demonstra que a contratação direta dos respectivos artistas é a solução mais adequada, considerando a natureza específica das apresentações, o vínculo direto entre o resultado esperado e a performance de cada grupo, bem como a coerência dos preços apurados com o mercado local.</p>
07	Estimativa de valor (baseado na cotação de preços a ser realizada – média, mediana ou menor valor)	<ul style="list-style-type: none"> • GRUPO KARISMA e amigos, no dia 27 de fevereiro de 2026, R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); • B & M Produtora – Baldasso E Miotto Comercial E Cultural Ltda, no dia 28 de fevereiro de 2026, R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
08	Descrição da solução	<p>A solução consiste na contratação dos artistas responsáveis pelas apresentações culturais previstas: GRUPO KARISMA e amigos e B & M Produtora – Baldasso E Miotto Comercial E Cultural; Cada contratado ficará responsável por executar sua performance artística com a estrutura necessária, incluindo sonorização, deslocamento, hospedagem e alimentação.</p> <p>A solução atende plenamente às necessidades da programação cultural do Município, garantindo a realização dos eventos com qualidade técnica, atração adequada ao público e confiabilidade na execução, assegurando que a comunidade seja contemplada com apresentações completas e bem estruturadas.</p>
09	Parcelamento da contratação	Será feito parcelamento em dois itens, considerando que serão duas apresentações em diferentes datas.
10	Resultados esperados e	Espera-se que as apresentações ocorram conforme planejado, com

	providências a serem tomadas caso haja intercorrências	<p>qualidade artística, execução completa das performances, boa interação com o público e correta operação da sonorização, contribuindo para o sucesso da programação cultural municipal.</p> <p>Em caso de intercorrências, como atrasos, falhas técnicas, ausência de equipamentos, problemas de sonorização ou impossibilidade de apresentação, os contratados deverão adotar providências imediatas, realizando ajustes operacionais, substituições de equipamentos ou outras medidas necessárias para garantir a continuidade do evento. Persistindo o problema, a fiscalização municipal poderá aplicar sanções contratuais e registrar a ocorrência para providências administrativas cabíveis.</p>
11	Contratações correlatas a serem realizadas para complementação da contratação (Ex; materiais a serem adquiridos, cursos especializados, etc...)	<p>Não foram identificadas para as presentes apresentações.</p>
12	Impactos ambientais gerados pela contratação	<p>Embora a contratação em si seja de natureza artística e cultural, a execução do evento pode gerar efeitos pontuais ao meio ambiente, especialmente se ocorrer em espaço público aberto, com presença de público expressiva. Os principais impactos ambientais identificados são:</p> <p>a) Geração de resíduos sólidos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Embalagens, copos, garrafas, alimentos e descartes gerais consumidos pelo público durante o evento. <p>b) Emissão de ruídos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Sons e vibrações provenientes da apresentação musical e dos equipamentos de som podem gerar desconforto à vizinhança, se em áreas urbanas residenciais. <p>c) Consumo de energia elétrica</p> <ul style="list-style-type: none"> • Uso de equipamentos de som, luz e iluminação especial para o show. <p>d) Tráfego e uso intensivo do solo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aglomeração de pessoas e veículos pode gerar compactação do solo, acúmulo de lixo e desgaste do espaço urbano. <p>e) Risco de poluição ambiental</p> <ul style="list-style-type: none"> • Impropriedades no descarte de resíduos ou no escoamento de águas pluviais misturadas a dejetos podem causar contaminação. <p>Medidas Preventivas e Mitigadoras</p> <p>A Administração Municipal adotará as seguintes medidas para prevenir, minimizar e mitigar os impactos identificados:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coleta e destinação adequada de resíduos sólidos, por meio da instalação de lixeiras identificadas e reforço na coleta municipal após o evento; • Planejamento do evento em local com infraestrutura apropriada, de preferência em áreas já preparadas para atividades culturais e que suportem grande fluxo de pessoas; • Monitoramento dos níveis de som, com uso de equipamentos

		<p>adequados e respeitando os limites de ruído estabelecidos pela legislação ambiental local;</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Uso racional de energia elétrica, com equipamentos eficientes e, quando possível, apoio de geradores que atendam às normas ambientais; <p>Considerando as características do evento, a natureza pontual da apresentação artística e as medidas mitigadoras previstas, conclui-se que os impactos ambientais são mínimos e controláveis, não representando riscos significativos ao meio ambiente local.</p>
13	Conclusão do ETP (viabilidade da contratação – é possível a contratação?)	<p>A contratação é viável e deve ser encaminhada a autoridade competente para que providencie seu andamento.</p>

Sananduva, 11 de fevereiro de 2026.

Fabiana Braciak Prestes
 Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA		
Material: <input type="checkbox"/> Consumo <input type="checkbox"/> Permanente <input checked="" type="checkbox"/> Serviços	Setor Solicitante: Secretaria da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.	
Objeto: Contratação da empresa B & M Produtora – Baldasso e Miotto Comercial e Cultural Ltda para realização de show artístico no dia 28/02/2026, com duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, com início previsto para as 21h, bem como contratação da Banda Karisma e convidados para apresentação de baile no dia 27/02/2026, com duração de 08 (oito) horas, com início previsto para as 21h, em comemoração aos 71 anos de emancipação do Município de Sananduva. As contratadas serão responsáveis pela disponibilização e execução de toda a infraestrutura necessária às apresentações, incluindo luzes, estrutura de palco e sonorização, ficando ainda sob sua responsabilidade as despesas com alimentação e transporte, conforme condições a serem estabelecidas no instrumento contratual.		
Fonte de Recursos:	Justificativa	Responsável
Recursos Próprios do Município.	<p>A presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a programação artística e cultural alusiva às comemorações dos 71 anos de emancipação do Município de Sananduva, evento de relevante interesse público, social e cultural, tradicionalmente promovido pela Administração Municipal. As apresentações musicais pretendidas constituem elemento central das festividades, contribuindo para a valorização da cultura, promoção do lazer, fortalecimento do convívio comunitário e estímulo à participação popular.</p> <p>A escolha das atrações e das empresas a serem contratadas decorre da adequação ao perfil do evento, da compatibilidade com o público esperado e da reconhecida atuação no segmento artístico-cultural, fatores que asseguram a qualidade das apresentações e o atendimento do interesse público. Ressalta-se, ainda, que as contratadas assumirão integralmente a responsabilidade pela infraestrutura necessária aos shows, incluindo luzes, estrutura de palco, sonorização, bem como despesas com alimentação e transporte, o que representa vantagem operacional e administrativa ao Município, reduzindo encargos logísticos e riscos na execução do evento.</p> <p>Dessa forma, a contratação mostra-se pertinente, conveniente e alinhada ao interesse público, viabilizando a realização das festividades em condições adequadas, com segurança, organização e observância aos princípios da Administração Pública.</p>	Existe a necessidade de aquisição material / serviço descrito abaixo. Estou de acordo com a solicitação e justificativa.
		Fabiana Braciak Prestes Secretária da Cultura, Esporte, Lazer e Turismo Data: 11/02/2026
Indicação do responsável para fiscalização do contrato: Josimar Sauer. Indicação do responsável pela gestão do contrato: Fabiana Braciak Prestes.		

Modalidade de licitação a ser utilizada:

- Chamamento Público
- Chamamento Público para Credenciamento
- Concorrência Pública Eletrônica
- Concorrência Pública Presencial - **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- Pregão Eletrônico
- Pregão Presencial – **Encaminhar documento com justificativa conforme procedimento já adotado**
- Inexigibilidade
- Dispensa Eletrônica
- Dispensa sem procedimento eletrônico

Critério de Julgamento:

Não há.

Item	Material Especificado	Quant.	Unid.
01	B & M Produtora – Baldasso E Miotto Comercial E Cultural Ltda, no dia 28 de fevereiro de 2026 com apresentação prevista para início as 20:30 horas com duração de 2 (duas) horas e 30 minutos.	01	Un
02	GRUPO KARISMA e amigos, no dia 27 de fevereiro de 2026 com apresentação prevista para início as 20 :30 com 08 horas de duração.	01	Un

EXIGÊNCIAS QUANTO AO PRODUTO/SERVIÇO:

01	Os contratados deverão realizar as apresentações nas datas, horários e locais previstos, garantindo pontualidade, qualidade artística e execução integral da performance.
02	Todas as apresentações deverão ser realizadas com estrutura sonora adequada, ficando sob responsabilidade dos contratados a disponibilização, montagem e operação dos equipamentos de sonorização.
03	A equipe deverá atuar de forma organizada e profissional, mantendo conduta compatível com evento público.
04	O contratado será responsável por alimentação, deslocamento, hospedagem e demais despesas relacionadas aos integrantes das apresentações.
05	Em caso de condições climáticas adversas, os eventos serão cancelados, garantido o pagamento de 50% do cachê as empresas.
06	Toda a execução deverá observar normas de segurança, boas práticas de operação e orientações da equipe de fiscalização do Município.

TERMO DE ABERTURA
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Sananduva/RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, resolve:

01 – Autorizar a inexigibilidade de processo licitatório.

- a) Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação
- b) Número:** 004/2026
- c) Objeto:** Contratação da empresa B & M PRODUTORA – BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA para realização de show artístico no dia 28/02/2026, bem como contratação do GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA e convidados para apresentação de baile no dia 27/02/2026, em comemoração aos 71 anos de emancipação do Município de Sananduva/RS.
- d) Valor Total:** **GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA** e amigos, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais); **B & M PRODUTORA – BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);
- e) Contratado:** **GRUPO MUSICAL KARISMA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 00.126.130/0001-75, com sede na Rua Vitório Tessaro, nº 489, no município de Marau/RS e **B & M Produtora – Baldasso E Miotto Comercial E Cultural Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.777.330/0001-04, com sede na Rua Ângelo Meneghini, nº 1753, no município de Vista Alegre do Prata/RS.
- f) Dispositivo legal:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal n. 14. 133/2021.
- g) Dotação orçamentária:** 0301 2041 339039000000 (132).

Sananduva, RS, 13 de fevereiro de 2026.

CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2026.

O MUNICÍPIO DE SANANDUVA TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados que, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, efetivou o procedimento de inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa **B & M PRODUTORA – BALDASSO E MIOTTO COMERCIAL E CULTURAL LTDA**, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais), para realização de show artístico no dia 28/02/2026, bem como contratação da **BANDA MUSICAL KARISMA LTDA**, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), e convidados para apresentação de baile no dia 27/02/2026, em comemoração aos 71 anos de emancipação do Município de Sananduva/RS. Maiores informações pelo fone (54) 99669-0941, e-mail licitacao@sananduva.rs.gov.br e pelo site www.sananduva.rs.gov.br, no link *Licitações – Inexigibilidade ou Licitacion*.

Sananduva RS, 16 de fevereiro de 2026.
CLAITON EDÚ MONTEIRO DE AGUIAR – PREFEITO MUNICIPAL